

PORTARIA nº 651 - de 26/9/2011

HOMOLOGAR, de acordo com a Portaria nº 2466/96/SEA, conforme processo nº SEA 5304/2011, o LAUDO GERAL DE AVALIAÇÃO PERICIAL DE INSALUBRIDADE E RISCO DE VIDA - TERMO ADITIVO, da SES/ Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN, emitido pela Comissão Permanente de Avaliação Pericial, da Gerência de Perícia Médica da SEA, em 23 de agosto 16 de 2011, em anexo:

TERMO ADITIVO, LAUDO GERAL DE AVALIAÇÃO PERICIAL DE INSALUBRIDADE E RISCO DE VIDA - TERMO ADITIVO

I - Identificação

Órgão: Secretaria Estadual de Saúde

Unidade(s): LABORATÓRIO CENTRAL DE DE SAÚDE PÚBLICA-LACEN

Endereço: Rua Felipe Schmidt nº 788

II - Laudo Geral

O Laudo Geral de Avaliação Pericial de Insalubridade/Risco de Vida da Secretaria de Estado da Saúde - Lacen, datado de 30/06/2011, publicado através da Portaria nº 479 de 26/07/2011, fica alterado conforme abaixo:

2.5.3 Setor de Manutenção Predial

As atividades técnicas executadas pelos servidores em efetivo exercício nesse setor, não se enquadram na Portaria 2466/96-SEA.

2.5.6 Setor de Serviços Gerais

As atividades técnicas executadas pelos servidores em efetivo exercício nesse setor, enquadram-se na NR I, anexo 6, item D2 da Portaria 2466/96 - SEA, insalubridade em grau médio.

Florianópolis, 23 de agosto de 2011.

Engº Victor Luiz Crespi - CREA/SC 015602-2

Dr. Jorge Luiz Tramujas - CRM/SC 3201

Engº Paulo Afrânio Graffunder - CREA/SC 48723-2

Comissão Permanente de Avaliação Pericial - GESAO/DSAS/SEA.

MILTON MARTINI

Secretário de Estado da Administração